



## NOTA TÉCNICA RÁPIDA (NTR) Nº 599

**Solicitante:** Juiz Jaison Stangherlin da Vara única da Comarca de Solonópole.

**Número do processo:** 0280012-24.2021.8.06.0168

**Data:** 24/05/2021

Medicamento	
Material	x
Procedimento	
Cobertura	x

### 1) Tema.

Fornecimento de dieta enteral para paciente com sequela de acidente vascular cerebral (AVC).

### 2) Da solicitação.

Trata-se do paciente com diagnóstico de acidente vascular cerebral hemorrágico e comprometimento neurológico importante que necessita de formulação de dieta enteral básica líquida polimérica, com densidade calórica de 1,5 kcal/ml (total de 1000 ml/dia) e acessórios (equipos de alimentação enteral, seringas e agulhas descartáveis) para suporte nutricional de subsistência. Para o paciente foi indicada a dieta enteral perfazendo uma necessidade total de 40 litros por mês, frasco para dieta (60 unidades por mês), equipo macrogotas para dieta (60 unidades por mês) e seringas descartáveis de 50 ml (60 unidades por mês).

### 3) Sobre o formato da nota técnica.

Por não se tratar propriamente de uma avaliação de tecnologia em saúde, mas basicamente da solicitação de um conjunto de informações de natureza preponderantemente administrativa, este NATJUS optou por tornar o formato desta nota técnica mais conciso, disponibilizando algumas informações que auxiliem o magistrado do caso na tomada de decisão.



#### 4) Informações relevantes.

O SUS fornece dietas enterais para pacientes com indicações específicas como a do caso em questão. A tabela abaixo exemplifica algumas dietas que são disponibilizadas pelo SUS.

Fórmula enteral	Fabricante	Registro	Validade
Isorsource 1.5®	Nestle Brasil LTDA	400761938	12/2023
Nutrison Energy Plus	DANONE LTDA.	665770046	10/2022
Fresubin Energy	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	620479958	11/2021
Nutri Enteral 1.5	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	574190041	01/2021

O site de um dos fornecedores nacionais (<https://www.nutrii.com.br/checkout/cart/>) estipula o prazo necessário para a entrega da dieta em 11 dias úteis (frete de Fortaleza). Não obstante, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará costuma liberar o produto pela via administrativa em apenas cerca de 1 a 2 meses (informação fornecida por profissional nutricionista ligado à rede pública).

O Estado do Ceará fornece esta e outras dietas similares em hospitais da rede pública e também para pacientes em domicílio cadastrados pela via administrativa. Tais pacientes, em geral, são normalmente aqueles que já se internaram na rede pública estadual e cujos membros do próprio corpo clínico de uma das instituições cuidadoras já indicaram a dieta enteral como tratamento necessário para a manutenção do “status clínico” do paciente.

Para ter acesso à dieta enteral fornecida pelo Estado, o paciente deverá ser submetido a uma avaliação nutricional por profissional nutricionista ligado à rede pública e anexar ao seu processo um laudo médico que ateste a condição de base (indicação clínica) que justifica a necessidade da dieta especial (condição que já parece ter sido satisfeita). Os laudos do médico assistente e do nutricionista devem conter o mesmo diagnóstico para a liberação da dieta.



## 5) Referências

- Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2020/ Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

- ANVISA, Consultas. Alimentos Disponível em:<  
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/alimentos/?marca=isosource>>. Acesso em 05.11.2020.

- CONITEC, Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde. Relatório de Recomendações. Disponível em: < <http://conitec.gov.br/tecnologias-em-avaliacao-demandas-por-status>>. Acesso em 05.11.2020.

- Sellene Medicamentos e Representações: <  
[http://sellenemegadiet.com.br/?s=Isosource+&post\\_type=product&type\\_aws=true](http://sellenemegadiet.com.br/?s=Isosource+&post_type=product&type_aws=true) >. Acesso em 05.11.2020.

- Nota técnica 495/2020 NatJus-Ce.